



48 Restituição - PA 163/2021 - Simone Todeschini Girardi; **s)** Processo  
49 Restituição - PA 157/2021 - Silvana Pereira de Andrade Soler; **t)** Processo  
50 Restituição - PA 164/2021 - Ivete Terezinha Ecker Ferreira; **u)** Processo  
51 Restituição - PA 165/2021 - Cassiane Maieli Mendes; **v)** Processo Restituição -  
52 PA 106/2021 - Eliane Alves de Lima Bezerra; **w)** Processo Restituição - PA  
53 202/2021 - Fatima de Lourdes Pinzan Santana; **x)** Processo Restituição - PA  
54 156/2021 - Deborah Regina Lopes Oliveira; **y)** Processo Restituição - PA  
55 259/2021 - Regina Maria Barcelos; **z)** Reformulação Convênios- Processo  
56 Administrativo 425/2022 – Decisão 39/2022; **aa)** Prestação de contas  
57 Tesouraria - Conselheira Gleyce; **bb)** Portarias mês de maio/2022; **cc)** Ofícios  
58 Recebidos do Cofen em maio/2022; **dd)** Outros – I CBECENF; II – Congresso  
59 Nacional em Saúde Intercultural, A pauta do dia foi aprovada; **II. PAUTA DO**  
60 **DIA:** **a)** A presidente passa a palavra ao Conselheiro Eduardo que  
61 rapidamente atualiza aos conselheiros sobre os chamamentos público para a  
62 compra dos imóveis e informou que será necessário repetir o chamamento em  
63 Maringá devido ao valor dos imóveis que participaram do chamamento ser  
64 inviável para a Compra. Informou também que será realizada uma REP para  
65 aprovação da compra em Cascavel. EM seguida a conselheira Gleyce  
66 atualizou os conselheiros referente ao processo de contratação de  
67 terceirizados, que está em fase dos pareceres e logo será lançado o Edital da  
68 Licitação para a contratação com previsão de contratação dos terceiros em  
69 meados de setembro. Em seguida a Presidente passa a palavra para a  
70 Conselheira Marleci, membro da comissão Clube de vantagens, que fez uma  
71 breve explanação do processo de credenciamento das empresas e informou  
72 que já foi assinado um convenio. Em seguida solicitou aos conselheiros que  
73 indiquem empresas para contato, para viabilizar mais opções aos inscritos.  
74 **b)** a presidente em seguida passa a falar do Prêmio Ana Nery, e informa que o  
75 prazo para envio ao Cofen termina no dia 30/6, deste modo é indicado o  
76 nome da Profissional, técnica de enfermagem Renata Candido da Silva, que  
77 criou a boneca para treinamento dos profissionais da hemodiálise e que  
78 participou da Semana da Enfermagem do Coren/PR. Em seguida os  
79 conselheiros votam e aprovam a indicação da profissional para representar o  
80 Coren/PR no Prêmio Ana Nery. A informação do profissional agora seguirá  
81 para o Cofen. **c)** Em seguida a presidente passa a Palavra para a Conselheira  
82 Melina Straube P. Hirayama, que apresenta o Parecer de Conselheiro nº  
83 021/2022 - referente ao Processo Eleitoral CEE Hospital Regional da  
84 Lapa/PR, lendo em seguida a sua conclusão que diz: Diante do exposto, trata  
85 sobre a análise e avaliação do processo eleitoral do Hospital Regional da  
86 Lapa - São Sebastião, na Cidade de Lapa/PR para aprovação do Plenário  
87 desta Autarquia, e em face do Memorando nº 031/2022 – CTICEEN. Da  
88 leitura atenta dos documentos encartados no Processo Eleitoral do Hospital  
89 Regional da Lapa - São Sebastião, na Cidade de Lapa/PR, PAD nº 233/2022,  
90 entendo que está de acordo com a Resolução Cofen nº 593/2018. Conforme  
91 se observa, o processo eleitoral cumpriu com os ditames exigidos, tendo sido  
92 nomeada Comissão de Ética Eleitoral, que publicou Edital de Convocação  
93 para Formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) – 2022/2024.  
94 que consta nas fls. 04 e 05. De acordo com Ofício nº 92/2021, emitido pela

Oato

LA

FF

D

BB

D

Suel

g n P. M. M. M. M. M.

95 Diretora de Enfermagem Enf<sup>a</sup> Suellen C. F. Lippmann, foi constatado que não  
96 houve adesão de nenhum profissional no que se refere à inscrição para  
97 eleição. Desta forma, os profissionais foram indicados pela direção de  
98 enfermagem conforme consta na fl. 06. Foram apresentadas as fichas de  
99 inscrição e certidões negativas de débitos de todos os profissionais indicados  
100 para a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital  
101 Regional da Lapa - São Sebastião que constam nas fls. 07 a 44.  
102 Posteriormente, a Coordenadora do Setor de Processos Éticos realizou  
103 conferência de possíveis condenações dos profissionais inscritos no processo  
104 eleitoral supracitado, conforme consta nas fls.45 e 46. Atendendo o disposto  
105 no art. 5º, parágrafo 3º da Resolução Cofen 593/2018, a CEE será formada  
106 por Presidente, Secretário e Membros. Desta forma, no meu entendimento, o  
107 processo foi muito bem instruído e pode ser homologado, podendo dar posse  
108 à CEE do Hospital Regional da Lapa - São Sebastião. Após discussão, a  
109 Conselheira Jociandra Faustino se declarou impedida de votar por pertencer a  
110 CTICEEN e foi substituída pela Conselheira Sueli Magalhães, em seguida os  
111 conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade o Parecer, podendo dar  
112 posse a CEE Hospital Regional da Lapa/PR. d) em seguida a palavra é  
113 passada a Conselheira Rita de Cassia Lopes Argolo da Silva Bolard, que  
114 apresenta o Parecer de Conselheiro 022/2022 – referente ao Processo  
115 Eleitoral do CEE Hospital do Coração Bom Jesus -Ponta Grossa/PR e em  
116 seguida passa a ler sua conclusão que diz: Diante do exposto, trata sobre a  
117 análise e avaliação do processo eleitoral do Hospital do Coração Bom Jesus  
118 de Ponta Grossa/PR. Para aprovação do Plenário desta Autarquia, e em face  
119 do Memorando nº 025/2022 – CTICEEN. Da leitura atenta dos documentos  
120 encartados no Processo Eleitoral do Hospital do Coração Bom Jesus de  
121 Ponta Grossa/PR. PAD nº 213/2022, entendo que está de acordo com a  
122 Resolução Cofen nº 593/2018. Conforme se observa, o processo eleitoral  
123 cumpriu com os ditames exigidos, tendo sido nomeada Comissão de Ética  
124 Eleitoral, que publicou Edital de Convocação para Formação da Comissão de  
125 Ética de Enfermagem (CEE) – 2022/2024. que consta nas fls.4 a 5. Os  
126 interessados preencheram de forma correta o formulário de inscrição, com a  
127 devida juntada de certidão negativa de débitos e certidão de regularidade  
128 cadastral com este Regional, que constam nas fls 14 a 55. Posteriormente, a  
129 Coordenadora do Setor de Processo Ético realizou conferência da  
130 inexistência de condenação transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos  
131 sobre os profissionais inscritos, já mencionados, que consta na fl.  
132 268. Atendendo o disposto no art. 5º, parágrafo 3º da Resolução Cofen  
133 593/2018, a CEE será formada por Presidente, Secretário e Membro,  
134 conforme relacionado com número de votos, dentre os profissionais mais  
135 votados. Foi realizada a eleição, conforme documentos, que constam nas  
136 fls.07 a 13, 57 a 200 e 202 a 266. O Edital de Divulgação do Resultado foi  
137 devidamente publicado nas fls. 56 e 267. Assim, no meu entendimento o  
138 processo foi muito bem instruído e pode ser homologado, podendo dar posse  
139 à CEE do Hospital do Coração Bom Jesus de Ponta Grossa/PR. É o parecer,  
140 que submeto à apreciação do Plenário. Após discussão, a Conselheira  
141 Jociandra Faustino se declarou impedida de votar por pertencer a CTICEEN e

CS  
Bals  
CA  
S  
RP  
Sueli

g n p Rita

142 foi substituída pela Conselheira Rita de Cassia, em seguida os conselheiros  
143 votaram e aprovaram por unanimidade o Parecer, podendo dar posse a  
144 Comissão de ética do Hospital do Coração Bom Jesus de Ponta Grossa. e) dando  
145 continuidade a Presidente passou a informar sobre os registros definitivos de  
146 enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem em maio de 2022 e fez a  
147 leitura da Decisão 038/2022. Após a leitura os conselheiros votaram e aprovaram por  
148 unanimidade a decisão nº 038/2022, homologando os registros dos profissionais; f) Em  
149 seguida a presidente informou aos conselheiros, que houve a contratação de um  
150 assessor especial III para a SECPRO e que para esta contratação é necessário criar a  
151 vaga, de modo que foi emitida a DECISAO 37/2022, ad referendum, que agora precisa  
152 ser homologada pelo Plenário. Deste modo, a Presidente lê a decisão e em seguida  
153 coloca em votação da decisão 37, e após votação a decisão é homologada por  
154 unanimidade; g) em ato contínuo, a presidente passa a apresentar Processo Administrativo  
155 nº 309/2022 - Restituição valores ao Corecon - que é referente à Devolução de valores  
156 referente à alguns boletos que foram recebidos pelo Coren/PR e se referem ao  
157 Conselho Regional de Economia – Corecon. A presidente informa que por um erro do  
158 fornecedor do sistema, que é o mesmo do Coren, que fez a configuração errada,  
159 colocando os dados de pagamento do Coren, foi arrecadado ao Coren por engano. A  
160 Presidente informa que este assunto já passou a ROD e que foi aprovada a devolução  
161 ao CORECON, e que já foi solicitado que o setor responsável solicite ao Cofen os  
162 valores referentes à porcentagem sobre as anuidades, informa ainda que este assunto  
163 foi trazido à Plenária para ciência. h) em seguida a Presidente passa a palavra para a  
164 Coordenadora da comissão de Pareceres, Conselheira Ana Caroline, que passa a  
165 apresentar o Parecer técnico nº 006/2022: Viabilidade e legalidade de encaminhamento  
166 de pacientes diretamente da sala de triagem, realizado por enfermeiros que atuam em  
167 Pronto Socorro/Atendimento Hospitalar e em Unidade de Pronto Atendimento (UPA) –, em  
168 seguida passa a ler a conclusão do parecer, que diz: Diante do apresentado acima,  
169 conclui-se que: Os enfermeiros que atuam na Rede de Atenção às Urgências e  
170 Emergências devem se apropriar da legislação vigente no que se refere a sua atuação  
171 em cenários de Acolhimento e Classificação de Risco, sejam eles no nível terciário,  
172 no âmbito hospitalar, ou no secundário - na UPA. O enfermeiro está legalmente  
173 habilitado para desempenhar atividades de classificação de risco, constituindo-se de  
174 uma atividade privativa no âmbito da equipe de Enfermagem. Salienta-se a importância  
175 de que estes profissionais responsáveis pelo serviço de triagem, não acumulem outras  
176 atividades e que sejam capacitados continuamente, conforme o protocolo de classificação  
177 de risco adotado pela instituição, visando assim, garantir uma assistência segura a  
178 todos os usuários. A dispensa ou o encaminhamento de pacientes para outros serviços  
179 de saúde presentes na Rede é uma prerrogativa do profissional médico e, portanto,  
180 não deve ser realizada pelo enfermeiro. Após discussão entre os conselheiros,  
181 o parecer é votado e aprovado por unanimidade; i) Dando seguimento, ainda com a  
182 Palavra, a Conselheira Ana Caroline apresenta o Parecer técnico 003/2022 - Aplicação  
183 de laser terapia

B  
Lh  
Ouro  
Lh  
BB  
Sul

g n d Rita

189 de baixa frequência pelo enfermeiro – que está retornando para apresentação  
190 depois que foi solicitado que fosse alterado para dar mais clareza nas  
191 informações. A conselheira então passa a ler a conclusão do parecer que diz:  
192 A luz da legislação está claro que a enfermagem está regulamentada por Leis  
193 e Decretos. Além disso, as Resoluções e Pareceres atualizam a profissão  
194 para as questões atinentes que surgem no cotidiano. Ao versar sobre  
195 Laserterapia precisamos alertar que para uso e manuseio do aparelho o  
196 Enfermeiro deve estar devidamente capacitado para atuar nas diversas  
197 aplicações que a terapia pode ser empregada. A habilitação pode através de:  
198 Cursos de pós-graduação que contemple em sua matriz curricular  
199 capacitação para laserterapia. 1-Cursos livres com habilitação para prática  
200 profissional com Enfermeiros. 2-Para certificação do profissional Enfermeiro é  
201 necessário que o mesmo adquira conhecimentos de física, fisiologia,  
202 biofotônica, interação do laser e tecido, dosimetria e reabilitação. É o parecer.  
203 Após a discussão dos conselheiros, a presidente coloca o parecer em votação  
204 e o mesmo é aprovado por unanimidade; em continuidade, a presidente  
205 passou a apresentar os processos de solicitação de restituição de valores,  
206 informando individualmente a situação de cada processo conforme segue: **j)**  
207 Processo Restituição - PA 113/2021- Giane da Silveira Menarin - o qual refere-  
208 se a pedido de restituição de valores solicitado em 2021 devido a  
209 cancelamento de inscrição , após análise pela Contabilidade e emissão de  
210 Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que  
211 através do Parecer 137/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de  
212 R\$ 246,78(duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). Os  
213 conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade a restituição dos valores  
214 para o solicitante, encaminhe-se ao financeiro para o pagamento; **k)**  
215 Processo Restituição - PA 130/2021 - Noureci Moreira Martins; o qual refere-  
216 se a pedido de restituição de valores solicitado em 2021 devido a pagamento  
217 em duplicidade , após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer  
218 Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através  
219 do Parecer 138/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$  
220 216,04( duzentos e dezesseis reais e quatro centavos). Os conselheiros  
221 votaram e aprovaram por unanimidade a restituição dos valores para o  
222 solicitante, encaminhe-se ao financeiro para o pagamento; **l)** Processo  
223 Restituição - PA 100/2021 - Carla Jaqueline Santos da Rosa Figueiredo - o  
224 qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2021 devido a  
225 inscrição em categoria de maior nível , após análise pela Contabilidade e  
226 emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a  
227 Controladoria, que através do Parecer 139/2022 aprova o pagamento da  
228 restituição no valor de R\$144,93(cento e quarenta e quarenta e quatro reais e  
229 noventa e três centavos). Os conselheiros votaram e aprovaram por  
230 unanimidade a restituição dos valores para o solicitante, encaminhe-se ao  
231 financeiro para o pagamento; **m)** Processo Restituição - PA 132/2021 - Roseli  
232 Rosa Bonifero Demarques - o qual refere-se a pedido de restituição de  
233 valores solicitado em 2021 devido a inscrição em categoria de maior nível ,  
234 após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo  
235 Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer



236 136/2022 aprova o pagamento da restituição no valor (cento e quarenta e  
237 quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). Os conselheiros votaram  
238 e aprovaram por unanimidade a restituição dos valores para o solicitante,  
239 encaminhe-se ao financeiro para o pagamento; **n)** Processo Restituição - PA  
240 205/2021 - Isabela Emily Ferracioli Marinho - o qual refere-se a pedido de  
241 restituição de valores solicitado em 2021 devido a inscrição em categoria de  
242 maior nível , após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico  
243 pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através do  
244 Parecer 135/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de  
245 R\$165,63(cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Os  
246 conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade a restituição dos valores  
247 para o solicitante, encaminhe-se ao financeiro para o pagamento; **o)** Processo  
248 Restituição - PA 104/2021 -Edina Aparecida Barbora Netto; - o qual refere-se  
249 a pedido de restituição de valores solicitado em 2021 devido a inscrição em  
250 categoria de maior nível , após análise pela Contabilidade e emissão de  
251 Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que  
252 através do Parecer 134/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de  
253 R\$135,03(cento e trinta e cinco reais e três centavos). Os conselheiros  
254 votaram e aprovaram por unanimidade a restituição dos valores para o  
255 solicitante, encaminhe-se ao financeiro para o pagamento; **p)** Processo  
256 Restituição - PA126/2021 - Marieni do Horto Cademartori da Costa - o qual  
257 refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2021 devido a  
258 pagamento em duplicidade , após análise pela Contabilidade e emissão de  
259 Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que  
260 através do Parecer 133/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de  
261 R\$282,04(duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). Os conselheiros  
262 votaram e aprovaram por unanimidade a restituição dos valores para o  
263 solicitante, encaminhe-se ao financeiro para o pagamento; **q)** Processo  
264 Restituição - PA 155/2021 - Maria Aparecida Vieira; - o qual refere-se a pedido  
265 de restituição de valores solicitado em 2021 devido a cancelamento de  
266 inscrição , após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico  
267 pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através do  
268 Parecer 132/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$141,77  
269 (cento e quarenta e um reais e setenta e sete e sete centavos). Os  
270 conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade a restituição dos valores  
271 para o solicitante, encaminhe-se ao financeiro para o pagamento; **r)** Processo  
272 Restituição - PA 163/2021 - Simone Todeschini Girardi - o qual refere-se a  
273 pedido de restituição de valores solicitado em 2021 devido a cancelamento de  
274 inscrição, após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo  
275 Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer  
276 131/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$162,03 (cento e  
277 sessenta e dois reais e três centavos). Os conselheiros votaram e aprovaram  
278 por unanimidade a restituição dos valores para o solicitante, encaminhe-se ao  
279 financeiro para o pagamento; **s)** Processo Restituição - PA 157/2021 - Silvana  
280 Pereira de Andrade Soler- o qual refere-se a pedido de restituição de valores  
281 solicitado em 2021 devido a e inscrição em categoria de maior nível, após  
282 análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

283 Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer 130/2022  
284 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$186,34,(cento e oitenta e  
285 seis reais e trinta e quatro centavos). Os conselheiros votaram e aprovaram  
286 por unanimidade a restituição dos valores para o solicitante, encaminhe-se ao  
287 financeiro para o pagamento; **t)** Processo Restituição - PA164/2021 - Ivete  
288 Terezinha Ecker Ferreira; o qual refere-se a pedido de restituição de valores  
289 solicitado em 2021 devido cancelamento de inscrição, após análise pela  
290 Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral,  
291 encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer 129/2022 aprova o  
292 pagamento da restituição no valor de R\$216,04(duzentos e dezesseis reais e  
293 quatro centavos). Os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade a  
294 restituição dos valores para o solicitante, encaminhe-se ao financeiro para o  
295 pagamento; **u)** Processo Restituição - PA 165/2021 - Cassiane Maieli Mendes;  
296 o qual refere-se a pedido de restituição de valores solicitado em 2021 devido  
297 a inscrição em categoria de maior nível , após análise pela Contabilidade e  
298 emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a  
299 Controladoria, que através do Parecer 127/2022 aprova o pagamento da  
300 restituição no valor de R\$144,93(cento e quarenta e quatro reais reais e  
301 noventa e três centavos). Os conselheiros votaram e aprovaram por  
302 unanimidade a restituição dos valores para o solicitante, encaminhe-se ao  
303 financeiro para o pagamento; **v)** Processo Restituição - PA 106/2021 -Eliane  
304 Alves de Lima Bezerra - o qual refere-se a pedido de restituição de valores  
305 solicitado em 2021 devido a inscrição em categoria de maior nível , após  
306 análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico pelo Procurador  
307 Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através do Parecer 127/2022  
308 aprova o pagamento da restituição no valor de R\$144,93(cento e quarenta e  
309 quatro reais e noventa e três centavos). Os conselheiros votaram e  
310 aprovaram por unanimidade a restituição dos valores para o solicitante,  
311 encaminhe-se ao financeiro para o pagamento; **w)** Processo Restituição - PA  
312 202/2021 - Fatima de Lourdes Pinzan Santana- o qual refere-se a pedido de  
313 restituição de valores solicitado em 2021 devido a inscrição em categoria de  
314 maior nível , após análise pela Contabilidade e emissão de Parecer Jurídico  
315 pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que através do  
316 Parecer 126/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de  
317 R\$165,63(cento sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Os  
318 conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade a restituição dos valores  
319 para o solicitante, encaminhe-se ao financeiro para o pagamento; **x)** Processo  
320 Restituição - PA 156/2021 - Deborah Regina Lopes Oliveira; - o qual refere-se  
321 a pedido de restituição de valores solicitado em 2021 devido a inscrição em  
322 categoria de maior nível , após análise pela Contabilidade e emissão de  
323 Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que  
324 através do Parecer 125/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de  
325 R\$189,03 (cento e oitenta e nove reais e três centavos). Os conselheiros  
326 votaram e aprovaram por unanimidade a restituição dos valores para o  
327 solicitante, encaminhe-se ao financeiro para o pagamento; **y)** Processo  
328 Restituição - PA 259/2021 - Regina Maria Barcelos; - o qual refere-se a pedido  
329 de restituição de valores solicitado em 2021 devido valor pago a maior (taxas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*



**Coren**<sup>PR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

330 pagas para categoria errada), após análise pela Contabilidade e emissão de  
331 Parecer Jurídico pelo Procurador Geral, encaminhou-se a Controladoria, que  
332 através do Parecer 124/2022 aprova o pagamento da restituição no valor de  
333 R\$327,51(trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Os  
334 conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade a restituição dos valores  
335 para o solicitante, encaminhe-se ao financeiro para o pagamento; **z)** em  
336 seguida a presidente apresenta o processo Administrativo nº 425/2022-  
337 Abertura de créditos adicionais com uso do valor dos convênios firmados com  
338 o Cofen – e a decisão nº 39/2022, que se refere a incorporação no orçamento  
339 do valor referente aos convênios firmados com o Cofen, via Platec, para NEP.  
340 Informa que está abertura de créditos é necessário pois não havia, quando da  
341 elaboração e aprovação do Orçamento, previsão de recebimento desta  
342 receita, sendo necessária a reformulação. Em seguida foi lida a decisão  
343 39/2022 que diz: DECIDE: Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar  
344 ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 208.750,91 (Duzentos e oito mil,  
345 setecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), destinado as  
346 seguintes dotações:6.2.2.1.1.01.33.90.014.003-Diárias - Colaboradores  
347 Eventuais– R\$ 7.650,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004-Diárias a Conselheiros –  
348 R\$ 2.800,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001-Passagens Aéreas – R\$ 26.428,92;  
349 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002-Passagens Rodoviárias – R\$ 1.078,00;  
350 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028-Congressos, Convenções, Conferências,  
351 Seminários, Simpósios e Reuniões – R\$ 160.768,54;  
352 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001-Auxílio Representação – R\$ 6.593,78;  
353 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002-Serviços Gráficos e Editoriais – 3.186,67;  
354 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016-Material de Expediente – R\$ 245,00. Art. 2º Para  
355 abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos  
356 provenientes do Acordo Formal de Contribuição nº 024/2022 no valor de R\$  
357 208.750,91. Art. 3º O valor global do Orçamento será alterado no montante de  
358 R\$ 25.772.965,58 (Vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil,  
359 novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para  
360 receitas, e no valor de R\$ 41.816.899,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e  
361 dezesseis mil e oitocentos e noventa e nove reais) para despesas. Art. 4º O  
362 processo administrativo nº 425/2022 segue para homologação e  
363 acompanhamento do Conselho Federal de Enfermagem. Art. 5º Esta decisão  
364 entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em  
365 contrário; em seguida os conselheiros votam e aprovam a reformulação,  
366 homologando a Decisão nº39/2022. **aa)** em seguida a palavra é passada a  
367 Conselheira tesoureira que rapidamente apresenta a Prestação de contas  
368 Tesouraria, informando os dados já gastos com Auxilio representação, Diárias  
369 e Jetons até abril de 2022, fazendo um comparativo com os anos anteriores.  
370 **bb)** dando continuidade, foram apresentadas as Portarias mês de maio/2022  
371 para a homologação : Portaria nº 305-2022 - Viagem Paulo e Claudia -  
372 Cornélio Procópio e Jacarezinho; Portaria nº 306-2022 - Fiscal de Contrato -  
373 Adriana e Flavio - PA 261-2021 - Silki Brindes;Portaria nº 307-2022 - Fiscal de  
374 Contrato - Thais e Flavio - PA 401-2021 - Giovanna Iolanda Florencio dos  
375 Santos; Portaria nº 308-2022 - Fiscal de Contrato - Luka e Valeria - PA 412-  
376 2021 - Montana Turismo; Portaria nº 309-2022 - Viagem Hélio e Odacy - Foz

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

377 do Iguaçu; Portaria nº 310-2022 -Viagem a Foz -Valéria; Portaria nº 311-2022  
378 - Designar Ethelly - Parecer sobre PA 291-2022 -Patrocínio Abraero; Portaria  
379 nº 312-2022 -Designação Marcus - Colégio Alberto Carvalho; Portaria nº 314-  
380 2022 -Viagem a Foz -Sabrina; Portaria nº 315-2022 - Designar Comissão  
381 Equipe de Planejamento de Contratação PA 428-2022 Jardinagem Londrina;  
382 Portaria nº 316-2022 -Designação Delizie - Colégio Alberto Carvalho; Portaria  
383 nº 317-2022 - Designação Sabrina - Mesa de honra Unioeste; Portaria nº 318-  
384 2022 - Viagem para Londrina e Maringá- Jonas e Rita; Portaria nº 319-2022 -  
385 Fiscal de Contrato - MANOEL E WALACE - PA 245-2021 - NO BREAK -  
386 GUSTAVO STRITHORST; Portaria nº 320-2022 - Homologação comissão  
387 ética - Hospital Evangélico de Londrina; Portaria nº 321-2022 - Homologação  
388 comissão ética - Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina;  
389 Portaria nº 322-2022 - Homologação comissão ética - Hospital Regional de  
390 Maringá; Portaria nº 323-2022 - Designar Comissão Equipe de Planejamento  
391 de Contratação PA 443-2022 - Curso de Capacitação Nova Lei de Licitação;  
392 Portaria nº 324-2022 -Designação Melina - Centro Educacional Machado de  
393 Assis -Fama; Portaria nº 325-2022 - Viagem Paulo e Camila Paranaguá;  
394 Portaria nº 326-2022 -Designação Valeria – Uniandrade; Portaria nº 327-2022  
395 - Fiscal de Contrato - Carol e Luiz - PA 245-2021 - Curso Licitação; Portaria nº  
396 328-2022 -Comissão Coren móvel; Portaria nº 329-2022 - Designar Comissão  
397 Equipe de Planejamento de Contratação PA 447-2022 - Serviços continuados  
398 apoio administrativo; Portaria nº 330-2022 -Designação Jessica - Palestra  
399 UDC; Portaria nº 331-2022 - Designação Diames -Unioeste; Portaria nº 332-  
400 2022 -Designação Liliana - Evento UEL; Portaria nº 333-2022 - Designar  
401 Comissão para abertura de concurso público; Portaria nº 334-2022 - Designar  
402 Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 471-2022 -  
403 Manutenção portão basculante Sede; Portaria nº 335-2022 - Fiscal de  
404 Contrato - Manoel e Lud - Link comunicação com internet; Portaria nº 336-  
405 2022 - Fiscal de Contrato - Manoel e Lud - comunicação multimidia por meio  
406 de link de comunicação com internet; Portaria nº 337-2022 - Fiscal de  
407 Contrato - Manoel e Lud – VPN; Portaria nº 338-2022 - Fiscal de Contrato -  
408 Amanda e Lud - Serviço telefônico fixo comutado e local longa distância;  
409 Portaria nº 339-2022 - Fiscal de Contrato - Manoel e Wallace - computação em  
410 nuvem; Portaria nº 340-2022 - Designar Comissão Equipe de Planejamento  
411 de Contratação PA 472-2022 - Registro de Preços para aquisição de material  
412 de informática; Portaria nº 341-2022 - Designação Liliana - Palestra Hosp.  
413 Nossa Sr.ª Fátima - Jandaia do Sul; Portaria nº 342-2022 - Designação Ethelly  
414 - Palestra Hosp. Municipal de Pinhais; Portaria nº 343-2022 - Viagem Iran -  
415 Coren-RN; Portaria nº 344-2022 - Homologação comissão ética - Hospital  
416 Santa Cruz; Portaria nº 345-2022 - Homologação comissão ética - Hospital  
417 Marcelino Champagnat; Portaria nº 346-2022 - Representação do Coren/Pr  
418 Posse CEE - Jonas e Vanessa ; Portaria nº 347-2022 -Viagem a Foz – Rita;  
419 Portaria nº 348-2022 autorização para conduzir veículos -F Jociandra; Portaria  
420 nº 349-2022 -Viagem a Foz – Valdirene; Portaria nº 350-2022 - Homologação  
421 comissão ética - Hospital das Nações; Portaria nº 351-2022 - Viagem para  
422 Eduardo, Jean e Rafael - Cascavel, Maringá e Ponta Grossa; Portaria nº 352-  
423 2022 - Viagem Jean para Londrina; Portaria nº 353-2022 - Homologação

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- A large signature on the right side of the page.  
- A signature at the bottom right.  
- A signature at the bottom center.  
- A signature at the bottom left.  
- A signature at the bottom right, near the bottom edge.

424 comissão ética - Hospital Infantil Waldemar Monastier; Portaria nº 354-2022 -  
425 Representação do CorenPr Posse CEE -Jociandra; Portaria nº 355-2022 -  
426 Viagem a MA - SEMAD - Caroline, Luiz e Wallace; Portaria nº 356-2022 -  
427 Representação do CorenPr Posse CEE -Jociandra. e Vanesa - Valdemar  
428 Monasier; Portaria nº 357-2022 - Designação Elaine - Grau técnico Maringá;  
429 Portaria nº 358-2022 - Designar Comissão Equipe de Planejamento de  
430 Contratação PA 212-2022 - Mudaz Foz do Iguaçu; Portaria nº 359-2022 -  
431 Designação Gleyce - Cerimônia de Lâmpada -SENAC Curitiba; Portaria nº  
432 360-2022 -Fiscal de Contrato Paola e Maria – Conabraero; Portaria nº 361-  
433 2021 -Campanha Vacinação Influenza - Escala complementar 18 e 19-5;  
434 Portaria nº 362-2022 -Designação Valdirene - Faculdade Inspirar; Portaria nº  
435 363-2022 -Designação Resi - Palestra Grau Técnico; Portaria nº 364-2021 -  
436 Campanha Vacinação Influenza - Escala 20 e 23-3; Portaria nº 365-2022 -  
437 Fiscal de Contrato - Jean e Camila - Conti Perícias - PA 265-2022; Portaria nº  
438 366-2022 - Fiscal de Contrato - Jean e Camila -Luiz Minioli Neto - PA 288-  
439 2022; Portaria nº 367-2022 - Designação Sabrina - Grupo focal Unioeste;  
440 Portaria nº 368-2022 - Designar Comissão Equipe de Planejamento de  
441 Contratação PA 487-2022; Portaria nº 369-2022 - Substituição Coord.  
442 Contabilidade; Portaria nº 370-2022 - Substituição Coord.Gestão de  
443 Contratos; Portaria nº 371-2022 - Viagem a MA - SEMAD – Gleyce; Portaria nº  
444 372-2022 - Viagem Hélio e Odacy - Foz do Iguaçu; Portaria nº 373-2022 -  
445 Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 481-2022;  
446 Portaria nº 374-2022 -Designação Liliana - Palestra Preparativa Cursos;  
447 Portaria nº 375-2022 - Viagem Liliana e Evelyn – Curitiba; Portaria nº 376-  
448 2022 -Comissão Coren móvel; Portaria nº 377-2022 - Designar Comissão  
449 para abertura de concurso público; Portaria nº 378-2022 Designa comissão de  
450 Urgência e Emergência; Portaria nº 379-2022 - treinamento Marcelino  
451 Champagnat; Portaria nº 380-2022 - Fiscal de Contrato - Jean e Augusto -  
452 Climar Eletro Refrigeração e Domínio Serviços Administrativos - PA 192-2022;  
453 Portaria nº 381-2022 - Homologação comissão ética - Complexo Hospital de  
454 Clinicas da Universidade Federal do Paraná; Portaria nº 382-2022 - Jonas e  
455 Jociandra - Acompanhar a Posse Complexo Hospital de Clinicas da  
456 Universidade Federal do Paraná; Portaria nº 383-2021 - Campanha Vacinação  
457 Influenza - Escala 01 a 03 de junho; Portaria nº 384-2022 - Fiscal de Contrato  
458 - Sabrina e Odacy - C T CLEMENTE DE SOUZA ALRMES E SERVIÇOS DE  
459 SEGURANÇA - PA 288-2022; Portaria nº 385-2022 - Viagem Ana Julia –  
460 Londrina; Portaria nº 386-2022 - Revogação de portarias; Portaria nº 387-  
461 2022 - Fiscal de Contrato - JAQUELINE E LUD - RELOTRON TÉCNICA E  
462 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - PA 295-2022; Portaria nº 388-2022 -  
463 Viagem para Maringá – Paulo; Portaria nº 389-2022 - Substituição Elen – Luiz;  
464 Portaria nº 391-2022 - Designar Comissão Equipe de Planejamento de  
465 Contratação PA 504-2022 - Material de Expediente. Após a leitura prévia os  
466 conselheiros homologam as portarias acima mencionas por unanimidade; **cc)**  
467 em seguida são apresentados os ofícios do Cofen recebidos no mês de maio  
468 de 2022: OFÍCIO CIRCULAR N° 0087/2022 Encaminha Resolução Cofen nº  
469 695/2022, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Corens; OFÍCIO  
470 CIRCULAR N° 0086/2022Comunica que o 12º SEMAD, ocorrerá de forma

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

471 hibrida, entre 28/06 e 01/07, em São Luís MA; OFÍCIO N° 1244/2022  
472 Encaminha Decisão Cofen n° 099/2022 que homologa a decisão  
473 Coren/PR n° 020/2022 – atualização do Regimento Interno do Coren/PR;  
474 OFÍCIO N° 1134/2022 -Encaminha nota n° 93/2022 da Associação Paraguaia  
475 de Enfermagem, para implementação junto à Secretaria Municipal de Saúde  
476 de Foz do Iguaçu – intercâmbio com enfermeiros do Paraguai e do Brasil que  
477 atuam no programa saúde da família"; OFÍCIO CIRCULAR N° 0088/2022  
478 Encaminha o Link da Assembleia de Presidentes do Sistema  
479 Cofen/Corens , do dia 11/05/2022; OFÍCIO N° 1286/2022 - Informa sobre o  
480 recebimento de ouvidorias com reclamações sobre o atendimento do  
481 Regional – demora na emissão de registros e impossibilidade de  
482 agendamentos pelos canis do Coren/PR; OFÍCIO CIRCULAR N° 0090/2022-  
483 Encaminha parecer de Conselheiro n° 069/2022, que pugna pela não  
484 necessidade de autorização do Plenário do Cofen para desfazimento de bens  
485 patrimoniais móveis dos Corens; OFÍCIO CIRCULAR N° 0092/2022 - Informa  
486 que conforme decidido na 180ª Reunião Ordinária, os recursos  
487 disponibilizados aos Corens para realização da Semana de Enfermagem de  
488 2022, também devem custear passagens e diárias de palestrantes e  
489 colaboradores envolvidos; OFÍCIO CIRCULAR N° 0089/2022 - Encaminha  
490 Despacho n° 105/DPAC-PROGER/2022-K, que informa trânsito em julgado da  
491 ação civil pública, processo Judicial n° 0017289-69.2003.4.02.5101, que o  
492 Cofen moveu em face da União para que mantivesse, em todas as  
493 repartições onde são prestados serviços de enfermagem das instituições de  
494 saúde da sua responsabilidade ou recebem verbas do SUS, enfermeiros  
495 durante todo o período de funcionamento; OFÍCIO CIRCULAR N° 0091/2022  
496 "Reitera Ofício circular n° 0074/2022, referente a solicitação de  
497 contribuição dos Regionais para a minuta de resolução para uso de  
498 Suprimentos de Fundos, conforme deliberado na 539ª ROP do Cofen – prazo  
499 de envio 26/05/2022; OFÍCIO CIRCULAR N° 0093/2022 Convite para  
500 participar da 3ª Edição do fórum permanente de atenção primária em saúde e  
501 imunizações Potencialidades, desafio e perspectivas – com o tema “ A  
502 teleconsulta de enfermagem no cenário da APS”, no dia 14/06/2022, pela  
503 plataforma CofenPlay; OFÍCIO CIRCULAR N° 0095/2022 Encaminha Parecer  
504 da Câmara Técnica n° 0073/2021/CTEP/DGEP/COFEN, referente às  
505 solicitações de registro e inscrição formuladas com a apresentação de  
506 diplomas obtidos por meio de certificação Por competências e emitidos pelo  
507 Complexo Educacional do Cariri; OFÍCIO CIRCULAR N° 0094/2022 - Solicita  
508 aos Regionais o preenchimento de formulário afim de identificar os Corens em  
509 que há Câmara Técnica, Comissão ou Grupo de Trabalho que discutam sobre  
510 enfermagem em Terapia Intensiva /ou Alta Complexidade; OFÍCIO CIRCULAR  
511 N° 0096/2022 Encaminha orientações para inscrições especiais do 24º  
512 CBCENF; OFÍCIO N° 1422/2022 "Em resposta ao ofício n° 504/2022,  
513 informa que o Drº Claudio Alves Porto, chefe do escritório administrativo do  
514 Cofen no Rio de Janeiro, representará o Cofen em reunião de convênio  
515 firmado entre o Cofen e a Associação Paraguaia de Enfermagem em  
516 07/06/2022; OFÍCIO CIRCULAR N° 0099/2022- Informa que de acordo com a  
517 Decisão n° 90/2021 o acesso ao edifício sede do Cofen será realizado por

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Celia', 'LA', 'RJ', 'Gi', 'Jull', and others.]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*

518 meio de catracas. No sentido de auxilia o trânsito dos membros do  
519 Cofen/Corens, solicita aos regionais enviar via e-mail a relação de  
520 Conselheiros com nome completo e CPF, para serem cadastrados como  
521 usuários do sistema. No caso de convidados especiais e autoridades,  
522 solicitam Os dados com a devida antecedência; OFÍCIO CIRCULAR N°  
523 0100/2022 "Encaminha Resolução Cofen nº 696/2022, que dispõe sobre  
524 atuação da Enfermagem na saúde digital, normatizando a Telenfermagem;  
525 OFÍCIO CIRCULAR N° 0098/2022- Solicita dados de responsáveis por áreas  
526 do regional para compor grupo de referência para auxiliar o Cofen em  
527 atividades de mapeamento, redesenho, melhoria dos processos  
528 administrativos do Cofene dos processos finalísticos e estratégicos do  
529 sistema Cofen/Corens; OFÍCIO CIRCULAR N° 0102/2022 Informa que o  
530 Governo Federal, pelo Decreto 11.077 de 20/05/2022, revogou o Decreto  
531 10.659/2021 que instituiu o Comitê de coordenação Nacional para  
532 Enfrentamento da Pandemia da covid-19 e outros 22 decretos de  
533 enfrentamento à emergência sanitária. Em consonância com os normativos  
534 editados, fica suspenso o Sistema de Deliberação Remota. A partir de  
535 24/05/2022 as reuniões ordinárias e extraordinárias no sistema Cofen/Corens  
536 deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, admitindo-se  
537 sessões híbridas, por meio de SDR, em casos excepcionais e devidamente  
538 justificados; OFÍCIO CIRCULAR N° 0101/2022 - Convite para 1º Seminário de  
539 Enfermagem em Saúde Intercultural: "A fronteira do povo cigano no; contexto  
540 da profissão", do CONENFSI, nos dias 14 e 15/07/2022 em Foz do Iguaçu, na  
541 modalidade presencial. As inscrições deverão ser realizadas de forma online  
542 até 24/06/2022 e para cada regional foram disponibilizadas 5 vagas; OFÍCIO  
543 N° 1094/2022 Encaminha Decisão Cofen nº 86/2022, que homologa a  
544 Decisão Coren/Pr nº 026/2022 – que aprova abertura de créditos adicionais  
545 suplementares e especiais ao orçamento do Coren/PR para o exercício de  
546 2022; OFÍCIO N° 1477/2022 Resposta ao ofício nº 478/2022, encaminha  
547 parecer nº 19-R/2022/DPC/PROGER/Cofen; OFÍCIO CIRCULAR N°  
548 0104/2022 - Informa que a revogação do Parecer CTEP nº 16/2018,  
549 encaminhado através do ofício nº 064/2022, ocorreu tendo em conta as  
550 inconsistências apontadas no relatório sobre o processo de certificação Por  
551 competência realizado pelo IETAAM – considerando que a instituição possui  
552 atos autorizativos expedidos pelo CEE-PA para realização de certificação, os  
553 diplomas por ela expedidos, se atendidos os Demais requisitos estabelecidos  
554 pela legislação de ensino e o requerente atenda as disposições da  
555 Resolução Cofen nº 683/2021, podem ser aceitos para registro e inscrição no  
556 sistema; OFÍCIO N° 1485/2022 - Encaminha Decisão Cofen nº 111/2022, que  
557 homologa a Decisão/PR nº 035/2022 abertura de créditos adicionais  
558 suplementares ao orçamento do Coren/PR para o exercício de 2022, no valor  
559 de R\$ 224.045,58. Informa que compete ao Regional a publicação no DOU e  
560 solicita encaminhar a Controladoria, no prazo de 15 dias a Programação  
561 Financeira Anual – Cronograma Anual de Desembolso; OFÍCIO CIRCULAR  
562 N° 0097/2022- Encaminha a Decisão Cofen nº 106/2022, que aprova o  
563 regulamento do Prêmio Fiscaliza 2022, para conhecimento e providências;  
564 OFÍCIO N° 1525/2022 - Verificação do processo de extração de dados para

Q

Belo  
Lh

~~Handwritten signature~~  
RFS

Gi

Jurk

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



solicitações no sistema. Nada mais a ser tratado, a 695ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 17h12 min, e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos participantes da reunião.



**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente  
Coren/PR nº 63.374



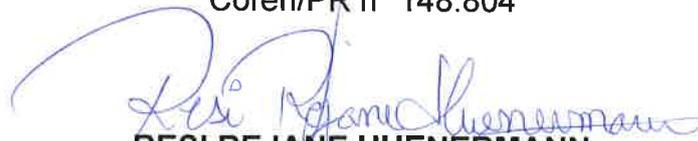
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário  
Coren/PR nº 281.178



**GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS**  
Tesoureira  
Coren/PR 1.116.936



**ELIA MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coren/PR nº 148.804



**RESI REJANE HUENERMANN**  
Coren/PR nº 37.152

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Coren/PR nº 104.753



**ANDREIA MARGARETE LEAL**  
Coren/PR nº 512.274



**JOCIANDRA FAUSTINO**  
Coren/PR nº 1.132.900



**QUELI CRISTINA KANARSKI**  
Coren/PR nº 995.458

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693

*Clareza Marluz*  
**CLAREZA MARLUZ SILVA**  
Coren/PR nº 253.726

*Marleci de O. Pontes*  
**MARLECI DE OLIVEIRA PONTES**  
Coren/PR nº 157.506

*Melina Straube Pereira Hirayama*  
**MELINA STRAUBE PEREIRA HIRAYAMA**  
Coren/PR nº 408.344

*Ana Caroline Vieira*  
**ANA CAROLINE VIEIRA**  
Coren/PR nº 380.720

*Janete Rodrigues da Silva*  
**JANETE RODRIGUES DA SILVA**  
Coren/PR nº 050.396

*Rita Balzer*  
**RITA DE CASSIA LOPES ARGOLO DA SILVA**  
Coren/PR nº 735.389

*Sueli Ribeiro de Magalhães*  
**SUELI RIBEIRO DE MAGALHÃES**  
Coren/PR nº 1.121.748

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*